



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

02ª Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- **A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 01ª Sessão Ordinária;**
- Deliberação da Ata nº 001/2020 da 01ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 005/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 006/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 007/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 008/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 009/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 010/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Resolução Nº 006/2019 de autoria dos Membros da Mesa Diretora;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

II PARTE

- USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.

III PARTE

- **Leitura para Deliberação** do Projeto de Resolução Nº 006/2019 de autoria dos membros da Mesa Diretora;

IV PARTE

- **Leitura do Ofício nº 002/SM/STTR/2020;**
- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Municipal Nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 E 010/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;

V PARTE

- Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

VI PARTE

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 35ª Sessão Ordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 21 de fevereiro de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal